



TESOURO NACIONAL COMUNICA UNIFORMIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ESTOQUE DA DPF

O Tesouro Nacional comunica que o estoque da Dívida Pública Federal – DPF, registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), passou a ser calculado pela metodologia baseada na Taxa Interna de Retorno – TIR, a partir da referência de setembro/2020.

Ao longo de 2020 essa Secretaria do Tesouro Nacional aperfeiçoou o Sistema Integrado da Dívida - SID de forma a apurar o estoque da DPF, a ser registrado no SIAFI, utilizando a metodologia da precificação pela TIR. O aperfeiçoamento foi resultado do esforço conjunto da Subsecretaria da Dívida Pública – SUDIP e da Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON, no âmbito do Grupo de Trabalho Estoque da DPF, instituído pela Portaria nº 214, de 12 de março de 2018, cujo objetivo foi analisar as informações visando harmonizar e uniformizar as metodologias de apuração existentes (por apropriação e pela TIR).

Em decorrência dessa adequação, a partir do terceiro trimestre de 2020, o estoque da DPF divulgado no Balanço Geral da União – BGU e o estoque divulgado no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal – RMD serão convergentes. Outra consequência foi o pleno atendimento da recomendação do Tribunal de Contas da União, exarada na TC 034.554/2018-0 – Auditoria Financeira no Ministério da Fazenda, com citação na Prestação de Contas do Presidente da República, referente ao ano de 2018, para que fosse apresentado cronograma e respectivas etapas de adequação do SID no tocante ao cálculo do estoque da DPF.

Com isso, a Secretaria do Tesouro Nacional reforça o compromisso de constante melhoria da qualidade das informações e estatísticas sob sua responsabilidade, com o objetivo primordial de conferir transparência aos indicadores da Dívida Pública para a sociedade brasileira.